



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO**

7/2022-COPLAN-PTA2023-REUNIÃO COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO

ATA REUNIÃO: Ordinária (X) Extraordinária ()

DATA: 17/05/2022

HORÁRIO: 10H

ÁREA: COPLAN - COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO

LOCAL: TEAMS

ASSUNTO: REUNIÃO DO INÍCIO DO PTA 2023 COM COMISSÃO PERMANENTE DO ORÇAMENTO

A Sra. Maria Helena Gargaglione Póvoas, Desembargadora Presidente, fez a abertura da reunião saudando a todos pela presença. Pontuou que esta reunião é referente à elaboração do Plano de Trabalho Anual - PTA 2023 do Poder Judiciário, que irá compor a Lei Orçamentária Anual - LOA 2023, em conjunto com os demais Poderes e Governo do Estado. Que este período de elaboração seguirá até o mês de agosto do corrente ano, com a finalização, entrega e publicação.

Salientou que este trabalho será conduzido pela Coordenadoria de Planejamento, porém contando com a participação e contribuição de todos, visto que é uma atividade que envolve todo o Poder Judiciário.

A Sra. Maria Helena G Póvoas fez um breve relato de sua Administração à frente do Judiciário. Disse que de maneira atípica, sua gestão iniciou justamente no período de pandemia, o que impediu a continuidade e conclusão de alguns trabalhos que estavam em andamento. Que mesmo num momento de adversidade, foram possíveis algumas realizações e avanços, destacando: a conclusão do concurso de novos juízes, com a posse de magistrados; posse de servidores do último concurso; aplicação do RGA e do reajuste na tabela dos servidores efetivos; elaboração de concurso para novos servidores com quadro próprio para a CTI; alteração na classificação das Entrâncias do Poder Judiciário, para Entrância Inicial, Entrância Intermediária e Entrância Final; realização de obras de infraestrutura nas Comarcas de Chapada dos Guimarães e de Alto Araguaia.

Pontuou que, essas entre outras realizações foram as que puderam ser feitas, mesmo diante de um cenário restrito, imposto pela pandemia. Que, ainda no próximo mês de julho, será inaugurado o novo prédio sede do Fórum da Comarca de Várzea Grande,



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO**

obra iniciada e com andamentos em gestões anteriores. Citou também a instalação da primeira Usina Fotovoltaica do TJ e da Comarca de Cuiabá; a majoração no valor dos auxílios de servidores e magistrados. Além disto destacou que o TJMT foi o primeiro Tribunal do país a ser atualizado e utilizar a versão 2.2 do PJe, fruto de um trabalho árduo de magistrados e servidores.

Agradeceu o grande empenho e comprometimento de todos os servidores e magistrados, os quais sempre foram presentes e sensíveis às necessidades da Administração. Disse que foi possível realizar menos do que foi projetado, mas muito, diante da situação enfrentada e do cenário vivenciado.

Fez um apelo a todos no sentido de apreciar o Orçamento, que será previsto no PTA-2023, com muito zelo e carinho, como sempre foi feito, pois este trabalho será executado pelo sucessor desta gestão, a partir do Exercício de 2023.

Finalizou questionando quanto a possibilidade de ser dada posse a mais servidores aprovados/classificados, os quais constam da listagem do último concurso, cujo prazo final de validade é dia 29/05/2022, desta maneira atendendo às demandas e carências existentes. Disse que o chamamento de todos os candidatos classificados seria o ideal, porém reconhece a necessidade de prévia análise pela equipe técnica, quanto à capacidade financeira do Tribunal para atender a este pleito.

Agradeceu o fundamental e diligente apoio recebido da equipe técnica do Tribunal, bem como dos seus pares, passando a palavra ao Sr. Afonso Maciel, Coordenador da Coordenadoria de Planejamento - Coplan.

O Sr. Afonso Maciel iniciou cumprimentando e agradecendo a presença dos Senhores Desembargadores, que compõe a Comissão Permanente de Orçamento, magistrados e servidores da equipe técnica da Coplan.

Pontou que estamos na fase inicial, de desenvolvimento do Plano de Trabalho Anual - PTA 2023, que é o instrumento anual do planejamento orçamentário, o qual faz parte da elaboração da LOA 2023.

Destacou a mudança de estrutura na formatação do PTA, para o Exercício de 2023, o qual teve início com o Ofício-Circular Nº 12/2022-PRES, de 26 de abril de 2022. Explicou que o PTA 2023 deve estar alinhado com o Plano Plurianual - PPA



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO**

2020-2023, bem como com o Planejamento Estratégico do Judiciário.

Apresentou os cenários existentes, sendo que no aspecto externo, com o advento da pandemia, a Economia Mundial afetada, Guerra da Ucrânia, Economia do Brasil também afetada, com a inflação elevada em 2021, com IPCA de 10% e, nos últimos 12 meses o IPCA já está em 12%, impactando os reajustes de contratos, folha de pessoal, entre outros. Que no aspecto interno, com a nova realidade do trabalho híbrido, reestruturação das Áreas do TJ, acompanhamento da Execução Orçamentária, aprovação do Plano de Obras. E, quanto ao Cenário do CNJ, com os Macrodesafios 2021-2026 em constante monitoramento, a sinalização para expressivos investimentos em tecnologia e exigindo estas melhorias e atualizações dos tribunais, com o Justiça 4.0, o monitoramento constante dos resultados, com o Justiça em Números e o Datajud, além do ranking de desempenho, o qual credencia os tribunais ao Prêmio CNJ de Qualidade. Segue imagem correspondente aos Cenários:



Em relação à legislação, fez referência às principais, visando ao cumprimento das exigências legais, que devem ser observadas, quando da elaboração do PTA, como a Constituição Federal (artigos 165 e 168), Lei Nº 4.320/64 (Lei Gerais de Direito Financeiro) e Lei Nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), além da EC 109/2021, a qual trás novo regramento da Receita Primária sobre a Despesa Primária, com balizamento para o Governo do Estado e facultando este acompanhamento aos Poderes. Segue imagem com a Legislação a ser seguida na elaboração do PTA:



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO**

LEGISLAÇÃO

- Constituição Federal (Art. 165 e 168);
- Lei nº 4.320/64 (Normas Gerais de Direito Financeiro);
- Lei nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);
- EC nº 81/2017 (PEC dos Gastos) - último ano (2022);
- Decreto nº 08/2019 (Controle, reavaliação, contenção das despesas);
- Resoluções do CNJ nº 102/2009, 194/2014, 195/2014;
- Metas Nacionais para Justiça Estadual;
- Selo CNJ de Qualidade;
- Normativa 04/2020 - TP TCE;
- NT SEI 12774/2020/ME;
- EC 109/2021;
- Lei Complementar nº 654/2020.
- Portaria nº STN SOF nº 20, 710 e 925/2021

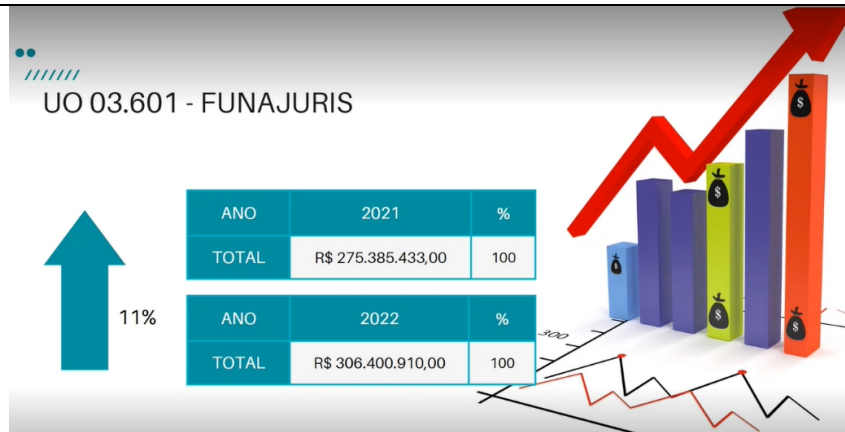
Apresentou alguns aspectos da Unidade Orçamentária do Tribunal de Justiça, a UO 03.101, que houve um acréscimo na despesa com Pessoal, na ordem de 10%, de 2021 para 2022, representando 5,4% da RCL em 2021, projetando 4,7% da RCL de 2022. Segue imagem com os detalhamentos:



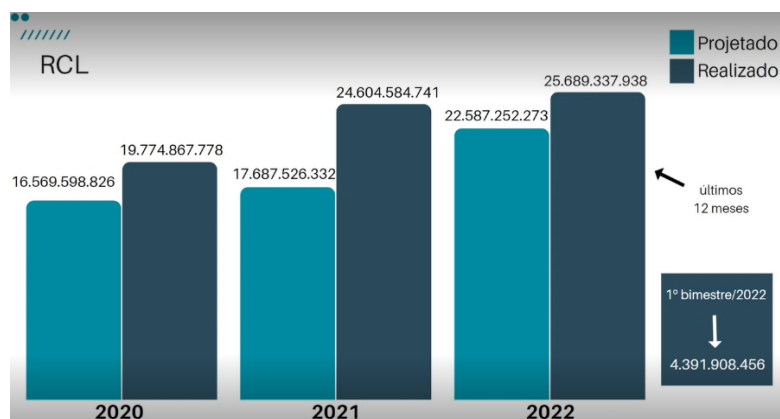
Disse que em relação à Unidade Orçamentária do Funajuris, a UO 03.601, está projetado um crescimento no orçamento corrente em 11%, de 2021 para 2022, conforme detalhado no slide a seguir:



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO



Apresentou o monitoramento do projetado e realizado, quanto à Receita Corrente Líquida, a qual demonstra crescimento constante desde o ano de 2020. Que o Estado tem um comportamento positivo na Receita Corrente Líquida, pois os valores realizados vêm superando os valores projetados, com crescimento real de 24%, de 2020 para 2021, e de 4,4%, comparando os últimos 12 meses, com o ano de 2021; com crescimento projetado de 27,7%, de 2021 para 2022, conforme demonstrados na imagem abaixo:



Quanto à Despesa Primária Corrente, destacou que a Emenda Constitucional Nº 81/2017, que instituiu o Regime de Recuperação Fiscal - RRF para o Estado de Mato Grosso, trouxe algumas restrições e exigências em relação às Despesas do Governo. Que os efeitos desta EC terminam em 2022, mas que a equipe técnica se mantém atenta às orientações do Governo, quanto a continuidade ou não de um acompanhamento da despesa primária, a partir do próximo exercício financeiro (Ano de 2023). Segue na imagem a seguir o detalhamento desta EC Nº 81/2017:



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO

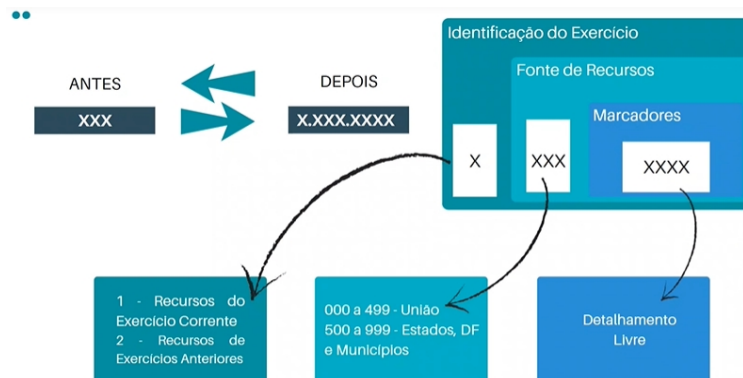
DESPESA PRIMÁRIA CORRENTE

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 81/2017

**Instituir o Regime de Recuperação Fiscal – RRF
para o Estado de Mato Grosso**

- ✓ Duração de **05 Anos** (2018 a 2022);
- ✓ Criação de limites individualizados para Despesas Primárias Correntes (DPC) para cada Poder/Orgão;
- ✓ Correção dos valores disponibilizado ano anterior acrescido do IPCA do período de 12 meses encerrado em junho do ano anterior
- ✓ Ao final do último exercício a DPC deverá ser de no MÁXIMO de 80% das Receitas Primárias Correntes realizadas;
- ✓ Cria um Conselho de Governança Fiscal;
- ✓ Responsabilidade do chefe do Poder ou Órgão que der cauda o descumprimento do limite;
- ✓ Finalidade de reverter no horizonte de médio e longo prazo o quadro agudo de **desequilíbrio fiscal do Estado**.

O Sr. Gustavo Morais, Diretor de Planejamento, apresentou as alterações técnicas quanto à codificação e nomenclatura das fontes orçamentárias, as quais seguem as Portarias da STN (Secretaria do Tesouro Nacional) SOF (Secretaria de Orçamento Federal), nº 20, nº 710 e nº 925/2021. Disse que tecnicamente, até este exercício de 2022, as fontes possuem três dígitos, porém a partir de 2023 passarão a ter oito dígitos, devido à nova classificação, o que facilitará o detalhamento, o controle e o rastreio das receitas e despesas, por parte dos entes públicos, conforme demonstrado no exemplo da imagem a seguir:



Salientou que, o primeiro dígito corresponde à Identificação do Exercício, sendo que o número 1, representa os Recursos de Exercício Corrente, o número 2, representa os Recursos de Exercícios Anteriores. Os outros três dígitos representam a Fonte de Recursos. Do 000 ao 499, representam recursos federais, utilizados pela União. Do



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO**

número 500 ao 999, são utilizados pelos Estados, Distrito Federal e Municípios. Os outros quatro dígitos, são os chamados Marcadores, de detalhamento livre, utilizados pelo Estado para classificação das despesas, as quais são de responsabilidade da Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ).

Apresentou na sequência a alteração da codificação das contas, sendo que a atual fonte 240 (Funajuris), continuará a ser utilizada até o final de 2022 e passará a ser fonte 1.760.000 (Funajuris), em 2023, entre outras alterações, conforme exemplos na imagem a seguir:

//////
COMPARANDO...

UO's	FONTE ATUAL	FONTE 2023	DESCRIÇÃO
03.101 - TJMT	100	1.500.0000	Recursos Ordinário do Tesouro
03.101 - TJMT	240	1.501.0000	Outros Recursos Não Vinculados
03.101 - TJMT	115	1.801.2131	Recursos do RPPS
03.101 - TJMT	196	1.759.0000	Recursos Vinculados a Fundos
03.601 - FUNAJURIS	240	1.760.0000	Recursos de Emolumentos e Taxas Judiciais

A Sra. Vera Lícia, Assessora da Coordenadoria de Planejamento, fez a apresentação do Cronograma de Atividades do PTA-2023, o qual teve início em 09/05/2022, com a Reunião Geral com todos os coordenadores e responsáveis pelas áreas administrativas do Tribunal, além da realização de reuniões específicas com as áreas. Destacou que em junho serão compiladas as demandas, ajustando-as ao teto orçamentário, em julho será feita a validação dessas demandas com a Estratégia, quando serão apresentadas as demandas já compiladas e ajustadas ao teto orçamentário e em agosto, a apresentação ao Tribunal Pleno. Posteriormente o PTA-2023 do Judiciário será encaminhado à SEPLAG-MT, que fará a compilação juntamente com o PTA-2023 dos demais Poderes e do Governo do Estado, encaminhando para a ALMT, até o final de setembro, encerrando assim o ciclo. Segue imagem do Cronograma de Atividades do PTA 2023:



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO**

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES



O Sr. Afonso Maciel fez um fechamento da apresentação, dizendo que neste momento a realidade da arrecadação do Estado é positiva, assim como a receita do Funajuris, descortinando para um cenário melhor em 2023.

O Desembargador Guiomar Borges questionou sobre o motivo do crescimento das receitas do Funajuris e qual a perspectiva de aumento das receitas e do PIB de Mato Grosso.

O Sr. Afonso Maciel disse que os incrementos do Funajuris foram possíveis, devido aos reajustes das tabelas de custas, o que elevou os valores e consequentemente aumentando este tipo de arrecadação.

O Dr. José Luiz Lindote pontuou que este reajuste se fez necessário, pois o Funajuris já estava deficitário, sem dispor de recursos para investimentos, os quais estavam sendo custeados pelos repasses do duodécimo do Estado. Quanto ao PIB, disse que a estimativa é de crescimento de 1%, ou menos em nível nacional e, de 4% para mais, quanto ao PIB do Mato Grosso. Porém, que este crescimento da arrecadação do Estado, não está neste momento, refletindo diretamente em aumento no duodécimo do Judiciário, pois os repasses hoje, são reajustados somente pelos índices inflacionários. Salientou que deve ser feito um esforço político, visando ao acréscimo nos repasses do duodécimo, recuperando os percentuais da RCL, que eram repassados anteriormente, visto o término da validade da norma atual, que limita os repasses.

O Sr. Afonso Maciel encerrou a reunião agradecendo à presença e a participação de todos, dizendo que novas reuniões serão realizadas posteriormente, objetivando ao complemento do PTA-2023.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO**

PARTICIPANTES	ASSINATURA
Maria Helena Gargaglione Póvoas	<i>Assinatura Digital</i>
Guiomar T Borges	<i>Assinatura Digital</i>
Sebastião B de Farias	<i>Assinatura Digital</i>
Dirceu dos Santos	<i>Assinatura Digital</i>
José Luiz L Lindote	<i>Assinatura Digital</i>
Adriana S Coningham	<i>Assinatura Digital</i>
Claudenice D F Costa	<i>Assinatura Digital</i>
Afonso V Maciel	<i>Assinatura Digital</i>
Bruno José F Silva	<i>Assinatura Digital</i>
Elen R Radi	<i>Assinatura Digital</i>
Gustavo L Morais	<i>Assinatura Digital</i>
Paulo R G Bezerra Filho	<i>Assinatura Digital</i>
Vera Lícia de A Silva	<i>Assinatura Digital</i>
Rosefaire B F Neves	<i>Assinatura Digital</i>
Jabes Alberto Dias	<i>Assinatura Digital</i>
Celso Victor Dias	<i>Assinatura Digital</i>